

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5651 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de outubro de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### AUTORIZAÇÃO DSP 070/2021

Autorização do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, após cumprir o prazo de 03 (três) dias para obtenção de proposta mais vantajosa para o Município, o Prefeito Sr. Edézio Nunes Bastos, tendo em vista que nem uma outra empresa apresentou proposta, AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 070/2021, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 163/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos com atendimento ambulatorial de Ginecologia no Hospital Municipal Nivaldo Severo de Oliveira na sede do Município, prestados uma vez por mês, com atendimentos de no máximo 40 (quarenta) pacientes, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através da Empresa **CASELLA, NEVES & BORGES SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ nº 39.823.165/0001-07**, serviços estes que serão prestados pela Médica Ginecologista Drª. JEANNE BARBOSA DE SOUZA BORGES, CPF nº 669.649.975-04, RG nº 04225424 82, inscrita no CRM/BA Nº010689/BA. O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ **3.000,00** (três mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Brejolândia – Ba, 08 de outubro de 2021.

EDÉZIO NUNES BASTOS  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---